



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Do: Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis
FERNANDO MENDES NOVAIS

Para: Sala de Licitação e Contratos
BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis-GO, demonstradas as necessidades, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório para despesa com aquisição de arranjos, buquês e coroas de flores nobres de qualidade, com respectivas montagens para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Face ao constante nos autos, pelo demonstrado fica AUTORIZADO à abertura do Certame Licitatório para despesa com aquisição de arranjos, buquês e coroas de flores nobres de qualidade, com respectivas montagens para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis, acima discriminados, na modalidade "**CONTRATAÇÃO DIRETA**" (Dispensa de Licitação em função do Valor), nos termos da Lei nº 8.666/93.

O impacto Orçamentário-Financeiro foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira ante a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO, nos termos do art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Devolvo o processo ao Departamento de Licitações para que a Contratação Direta tome as medidas legais cabíveis e solicitação dos pareceres competentes, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 29 de março de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis



Rua Prof. Glicério da Cunha esq. c/ a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis – Goiás, CEP: 75860-000



quirinopolis.go.leg.br



licitacao@quirinopolis.go.leg.br



(64) 3651-1000